DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 1 de 24*

DECISÃO

Acolho o DESPACHO do Pregoeiro e o PARECER DO SETOR TÉCNICO DA SAUDE que opinou pelo INDEFERIMENTO DAS RAZÕES RECURSAIS, apresentadas, nos autos do PREGÃO ELETRONICO N. 032/2023, pelas razões já mencionadas, e ADJUDICO e HOMOLOGO o certame em favor das empresas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº: 05.847.630/0001-10 os itens: 08; e 15, no valor total de até R$ 12.956,00 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais), **ROSICLER CIRUGICA LTDA,** CNPJ nº: 57.365.116/0001-41, os itens: 51; 57; 110; 116; 130; 145; 146; 147; 149; 155; 156; 159; 199; 200; 201; 202, no valor total de até R$ 50.773,00 (cinquenta mil setecentos e setenta e três reais), **CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº: 41.550.166/0001-69, os itens: 30; e 74, no valor total de até R$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.,** CNPJ sob nº 59.225.268/0001-74, o item: 48, no valor total de até R$ 306.035,00 (trezentos e seis mil e trinta e cinco reais), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº: 56.081.482/0001-06, os itens: 13; 17; 18; 21; 23; 24; 25; 26; 49; 58; 61; 64; 73; 75; 77; 85; 92; 93; 98; 105; 136; 137; 154; 157; 158; 166; 167; 171; 178; 188; 189; 190; 191; 196; 197, no valor total de até R$ 274.100,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cem reais); **CIRURGICA OLIMPIO LTDA,** CNPJ nº: 01.140.868/0001-50, os itens: 01; 172; 192, no valor total de até R$ 28.336,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais), **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA,** CNPJ nº: 46.962.122/0003-21, os itens: 27; 28; e 29, no valor total de até R$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais), **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº: 07.295.038/0001-88, o item: 46, no valor total de até R$ 3.000,00 (três mil reais), **CIRURGICA UNIÃO LTDA,** CNPJ nº: 04.063.331/0001-21, os itens: 13; 31; 32; 39; 42; 52; 53; 55; 56; 67; 71; 80; 81; 83; 84; 89; 90; 94; 95; 96; 103; 104; 106; 109; 111; 112; 113; 125; 126; 135; 148; 151; 152; 164; 183; 184; 185; 186; 187; 198; 203; 204; 207; 208; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 228; 229; 230; e 231, no valor total de até R$ 423.688,45 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ nº: 49.228.695/0001-52, os itens: 59; 60; 65; 99; 165; 173; 181; no valor total de até R$ 82.480,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI –EPP,** inscrita no CNPJ nº: 14.504.853/0001-75, os itens: 33; 40; 41; 44; 62; 72; 76; 107; 108; 115; 134; 150; 153; 176; 179; 182; 210; 224; 225; 226; e 227, no valor total de até R$ 163.712,80 (cento e sessenta e três mil setecentos e doze reais e oitenta centavos), **MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº: 31.662.268/0001-12, o item: 45, no valor total de até R$ 16.260,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais), **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº: 03.652.030/0001-70, os itens: 06; 07; 19; 20; 91; 120; 128; 132; 133, no valor total de até R$ 146.530,00 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e trinta reais), **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 05.194.502/0004-67, os itens: 14; 50; 86; 88; 88; 117; 118; 119; 121; 122; 124; 144; 160; 161; 162; 163; 168; 169; 170; 180; 209,** no valor total de até R$ 219.698,70 (duzentos e dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,** CNPJ nº: 39.707.683/0001-57, os itens: 34; 35; 36; 37; 43; 87; 97, no valor total de até R$ 43.176,60 (quarenta e três mil centos e setenta e seis reais e sessenta centavos), **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 47.292.400/0001-81, os itens: 02; 03; 04; 05; 22; 66; 68; 69; 70; 78; 79; 100; 101; 102; 114; 127; 142; 177; 193; e 194; no valor total de até R$ 97.233,10 (noventa e sete mil duzentos e trinta e três reais e dez centavos), : **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº: 12.889.035/0001-02, os itens: 174; 175, no valor total de até R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), **GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº: 09.460.388/0001-88, os itens: 09; 10; 11; 82; 143, no valor total de até R$ 253.225,00 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais), **CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ nº: 03.772.503/0001-73, os itens: 47 e 139, no valor total de até R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), **IMPERIUM MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº: 43.269.791/0001-62, o item: 63, no valor total de até R$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais), **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA,** CNPJ nº: 18.252.904/0001-70, os itens: 123; 129, no valor total de até R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).

Os itens 140; 205; e 206; restaram fracassados.

Os itens 38; 54; 138; 141; e 232; restaram desertos

Perfazendo esta licitação o valor global de até R$ 2.277.684,65 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Potirendaba-SP, 22 de Janeiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2024 - PROCESSO Nº: 016/2024

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, em atendimento à Lei Complementar 195/2022 e Decreto 11.453/2023.
OBJETO: seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Potirendaba.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: entre os dias 23/01/2024 e 30/01/2024.
Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal (www.potirendaba.sp.gov.br) ou pelo e-mail cultura@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9209.
Potirendaba/SP, 22 de Janeiro de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 32 E/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) N° 32/2023 - PROCESSO N° 000268/23
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA, CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA OLIMPIO LTDA, CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, MAX MEDICAL COM.DE PROD.MED.E HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA, PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, ALFALAGOS LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,COSMETICOS E PE.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, em sede de Registro de Preços.
Valor Total: R$ 2.277.684,65 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Data Da Assinatura: 22/01/2024
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 3 de 24*

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.994
17 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração emitida pelo Departamento de Pessoal do município, informando que a servidora possui direito a adquirido a Licença prêmio.

RESOLVE

CONCEDER a servidora **SILVIA APARECIDA VEGA BORDIN**, matrícula nº 2.568, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO,** do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, atualmente ocupando o cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO DO CENTRO DE ZOONOZES, **30 dias Licença Prêmio,** correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2.016 A 19/09/2.021, para gozo no período de 17/01/2.024 a 15/02/2.024, com fundamento no artigo 67, § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 17 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.993
DE 17 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidor que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 639/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor SOLIVAN DAVID ROCHA, matrícula nº 537, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, 30 dias de **Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2.017 a 19/09/2.022, para gozo no período de 04/02/2.024 a 05/03/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 17 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.992
DE 17 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Saúde de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 656/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora LETICIA CALDEIRA BRANDÃO, matrícula nº 3.479, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICA, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2.017 a 01/05/2.022, para gozo no período de 14/05/2.024 a 12/06/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 17 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

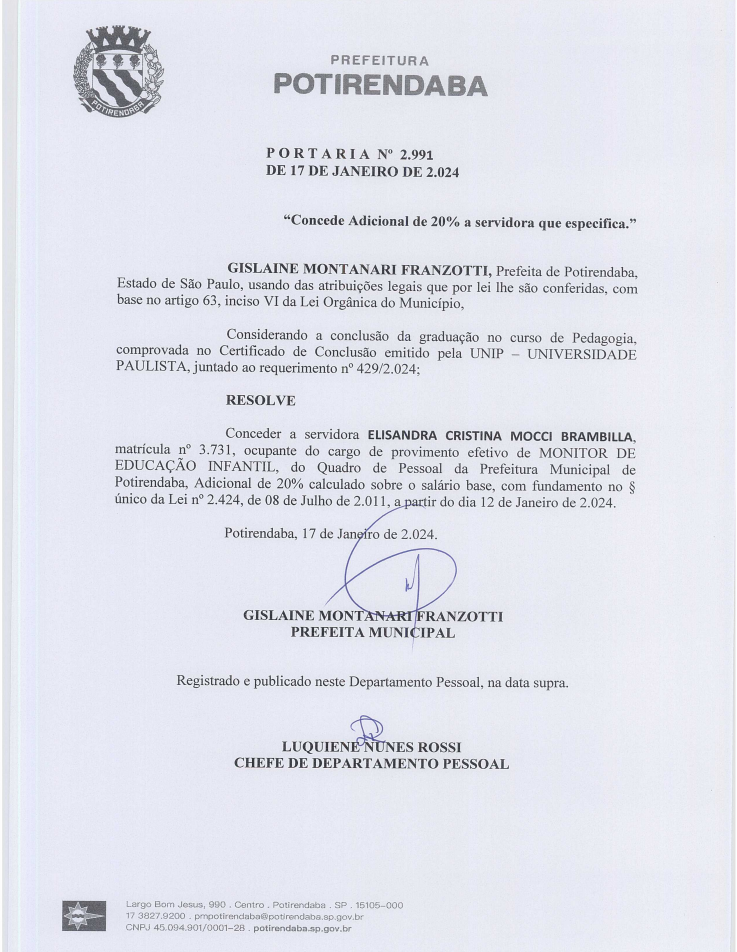
LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2*



PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.991
DE 17 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Adicional de 20% a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que por lei lhe são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a conclusão da graduação no curso de Pedagogia, comprovada no Certificado de Conclusão emitido pela UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA, juntado ao requerimento nº 429/2.024;

RESOLVE

Conceder a servidora **ELISANDRA CRISTINA MOCCI BRAMBILLA,** matrícula nº 3.731, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Potirendaba, Adicional de 20% calculado sobre o salário base, com fundamento no § único da Lei nº 2.424, de 08 de Julho de 2.011, a partir do dia 12 de Janeiro de 2.024.

Potirendaba, 17 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

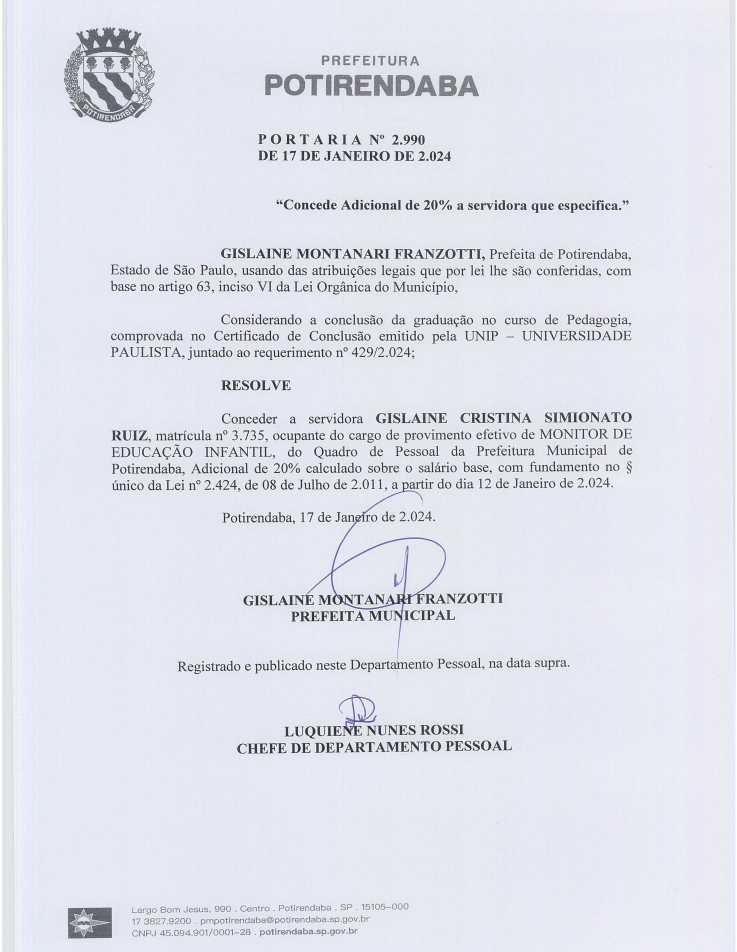
Registrado e publicado neste Departamento Pessoal, na data supra.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA



PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.990
DE 17 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Adicional de 20% a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que por lei lhe são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a conclusão da graduação no curso de Pedagogia, comprovada no Certificado de Conclusão emitido pela UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA, juntado ao requerimento nº 429/2.024;

RESOLVE

Conceder a servidora **GISLAINE CRISTINA SIMIONATO RUIZ**, matrícula nº 3.735, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Potirendaba, Adicional de 20% calculado sobre o salário base, com fundamento no § único da Lei nº 2.424, de 08 de Julho de 2.011, a partir do dia 12 de Janeiro de 2.024.

Potirendaba, 17 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Departamento Pessoal, na data supra.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 8 de 24*

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.988
DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a fixação de jornada complementar a servidor que especifica e dá outras providências.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de manter à disposição integral o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções e atividades de interesse público da Administração;

CONSIDERANDO que a rigidez do controle de jornada de trabalho não terá o potencial de alcançar a máxima efetividade das funções, as quais poderão ser realizadas em grande parte de forma externa, remota ou telepresencial e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 6º da Lei Complementar nº 053/2020 e a regulamentação conferida pelo Decreto nº 3.673, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor público municipal Gustavo Hypólito Freire, Controlador Interno – Área Jurídica, matrícula nº 3333, o regime de jornada complementar integral.

§1º O servidor estará sujeito ao cumprimento de sua jornada ordinária de trabalho mediante o comparecimento presencial pelo período mínimo de 20 (vinte) horas semanais.

§2º As demais atividades, funções, trabalhos, reuniões, atendimentos, diligências, cursos e em outros casos de necessidades poderão ser realizados de forma remota, na modalidade de teletrabalho.

§3º Fica autorizado ao servidor, antes ou após 4 (quatro) horas de trabalho presencial, continuar o seu expediente diário na forma remota, na modalidade de teletrabalho, com a utilização de recursos tecnológicos, mediante a apresentação de relatório de atividades.

Art. 2º Em razão da disposição integral ao qual o servidor estará sujeito, não haverá sujeição ao limite máximo de carga horária.

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 • potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 9 de 24*



PREFEITURA
POTIRENDABA

Art. 3º Frente à fixação do regime e funcionamento inerente à jornada complementar integral e presente o interesse público, o servidor fará jus à percepção dos valores previstos no art. 2º, do Decreto nº 3.673/23.

Parágrafo único Face à necessidade administrativa e em virtude da ausência de controle rígido da jornada de trabalho, não serão percebidas horas extraordinárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de janeiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

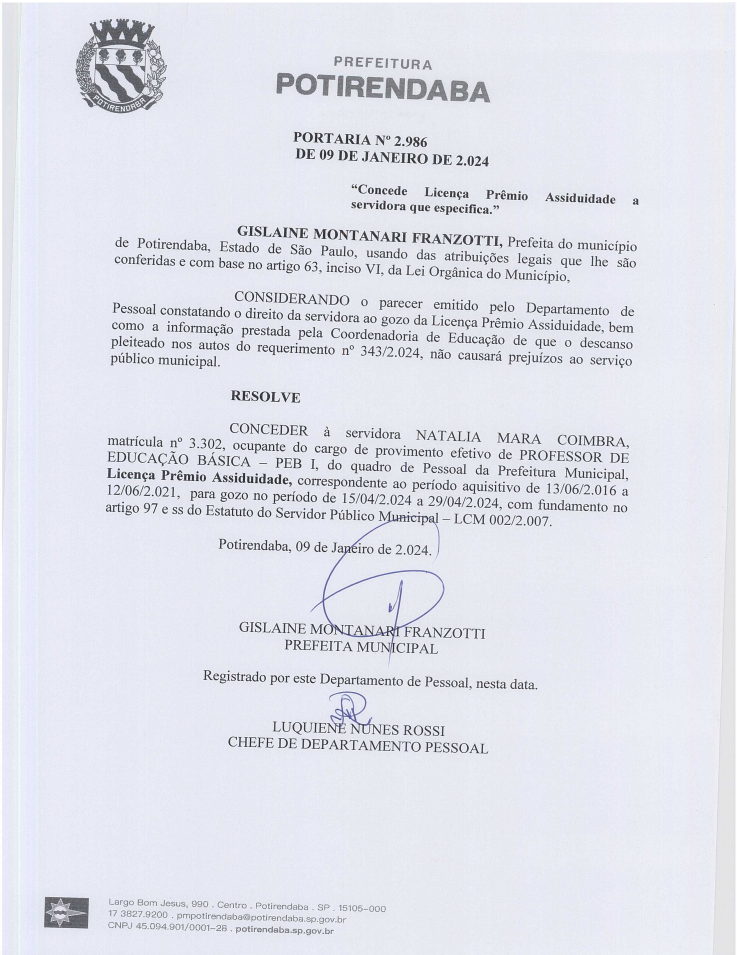
Registrada e publicada pelo Departamento de Pessoal, na data supra.

Luquiene Nunes Rossi
Chefe de Departamento de Pessoal

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA



PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.986
DE 09 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 343/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora NATALIA MARA COIMBRA, matrícula nº 3.302, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 13/06/2.016 a 12/06/2.021, para gozo no período de 15/04/2.024 a 29/04/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 09 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.985
DE 09 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 345/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora MEIRE MENDONÇA RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 3.313, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB II - INGLÊS, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 13/06/2.016 a 12/06/2.021, para gozo no período de 15/05/2.024 a 29/05/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 09 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.984
DE 09 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 344/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **JOSEFA ALEXANDRINA VIEIRA SINFUENTE**, matrícula nº 3.289, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEBI, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 13/06/2.016 a 12/06/2.021, para gozo no período de 14/03/2.024 a 28/03/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 09 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.983
DE 09 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 342/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **GISELIA APARECIDA GIL MARTINS**, matrícula nº 1.068, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2.018 a 31/03/2.023, para gozo no período 17/01/2.024 a 31/01/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 09 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

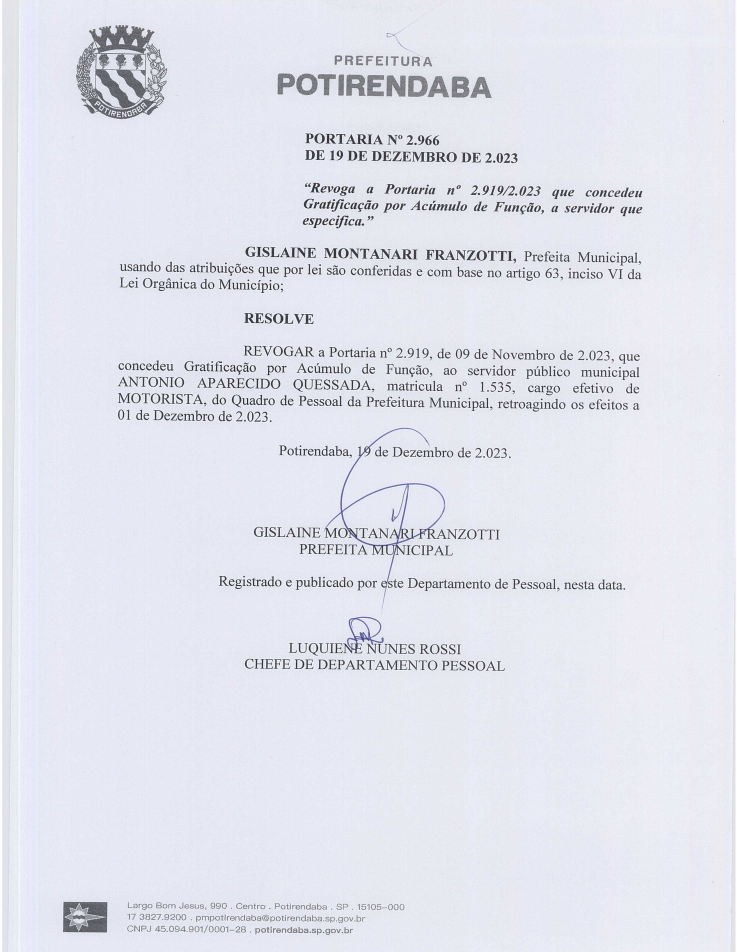
Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA



PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.966
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Revoga a Portaria nº 2.919/2.023 que concedeu Gratificação por Acúmulo de Função, a servidor que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições que por lei são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 2.919, de 09 de Novembro de 2.023, que concedeu Gratificação por Acúmulo de Função, ao servidor público municipal ANTONIO APARECIDO QUESSADA, matricula nº 1.535, cargo efetivo de MOTORISTA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2.023.

Potirendaba, 19 de Dezembro de 2.023.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 2.960
13 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 15.939/2.023, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER **Licença Prêmio Assiduidade,** com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007, à servidora **CASSIA DONIZETE DA ROCHA FARINA**, matrícula nº 2.365, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, correspondente ao período aquisitivo de 17/03/2.016 a 16/03/2.021, para gozo no período 06/12/2.023 a 20/12/2.023.

Potirendaba, 13 de Dezembro de 2.023.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 16 de 24*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

QUADRO DE FAIXA, NÍVEL E VALOR DOS CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA.

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	NÍVEL	VALOR em R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	09		2.113,72
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PISO		2.640,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PISO		2.640,00
AGENTE DE SANEAMENTO	PISO		2.640,00
ALMOXARIFE	13		4.020,47
ANALISTA DE SISTEMAS	10		2.603,61
ARTÍFICE	05		1.676,71
ASSISTENTE SOCIAL	13		4.020,47
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	13		4.020,47
ATENDENTE	05		1.676,71
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05		1.676,71
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	05		1.676,71
AUXILIAR DE ENCANADOR	05		1.676,71
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05		1.676,71
AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	06		1.780,23
AUXILIAR DE SERVIÇO	05		1.676,71
BIBLIOTECÁRIA	10		2.603,61
BIÓLOGO	13		4.020,47
CHEFE DE ALMOXARIFADO	13		4.020,47
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	10		2.603,61
CHEFE DO ARMAZEM COMUNITÁRIO	05		1.676,71
CHEFE DE VIGIAS	05		1.676,71
CHEFE DE JARDIM	05		1.676,71
CHEFE DE SETOR	05		1.676,71
CHEFE DE SESSÃO	05		1.676,71
CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	10		2.603,61
CONTADOR	17		5.817,25
CONTÍNUO	05		1.676,71
CONTROLADOR INTERNO	17		5.817,25
CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DE ICM	12		3.634,08
COORDENADOR DA MERENDA	05		1.676,71
COORDENADOR PEDAGÓGICO	13	I II	4.122,63 4.473,08
COORDENADOR PROFIC	05		1.676,71
COZINHEIRO	05		1.676,71

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel.: (17) 3827-9215
E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 17 de 24*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

CUIDADOR	05		1.676,71
DENTISTA 20 HORAS	10		2.603,61
DENTISTA 40 HORAS			5.204,99
DESENHISTA	05		1.676,71
DIGITADOR	09		2.113,72
DIRETOR DE ESCOLA			5.392,40
DIRETOR DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	14		4.149,28
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	10		2.603,61
DIRETOR DE FINANÇAS	14		4.149,28
ELETRICISTA	10		2.603,61
ENCANADOR	05		1.676,71
ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	05		1.676,71
ENCARREGADO DE MATADOURO	05		1.676,71
ENCARREGADO DE PESSOAL	05		1.676,71
ENFERMEIRO(A)	11		3.376,44
ENFERMEIRO(A) PADRÃO	10		2.603,61
ENGENHEIRO CIVIL	13		4.020,47
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	12		3.634,08
ENGENHEIRO QUIMICO 20 HRS	12		3.634,08
ESCRITURÁRIO	05		1.676,71
FARMACEUTICO	11		3.376,44
FISCAL DE OBRAS	06		1.780,23
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	10		2.603,61
FISCAL DE TRIBUTOS	14		4.149,28
FISCAL DO SERVIÇO DE ÁGUA	09		2.113,72
FISIOTERAPEUTA	10		2.603,61
FONAUDIOLOGO	11		3.376,44
GARI	05		1.676,71
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08 09 10	2ºCLASSE 1ºCLASSE CLASSE ESPECIAL	2.012,52 2.113,72 2.603,61
INSPETOR OPERACIONAL	10 +10%		2.863,97
INSPETOR DE ALUNOS	05		1.676,71
JARDINEIRO	05		1.676,71
LANÇADOR	14		4.149,28
LAVADOR	05		1.676,71
LEITURISTA	05		1.676,71
LUBRIFICADOR	05		1.676,71
MECANICO	09		2.113,72
MÉDICO			8.303,70

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel.: (17) 3827-9215
E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 18 de 24*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

MEDICO AUDITOR			2.603,61
MÉDICO CLÍNICO ESF 15 HRS			8.303,70
MÉDICO CLÍNICO ESF 40 HRS			14.109,90
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA			8.303,70
MÉDICO PEDIATRA			11.066,83
MÉDICO PSIQUIATRA			8.303,70
MÉDICO VETERINÁRIO			3.634,08
MERENDEIRA	05		1.676,71
MONITOR	05		1.676,71
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			2.616,29
MOTORISTA	07		1.883,73
NUTRICIONISTA	13		4.020,47
ORIENTADOR SOCIAL CRAS			2.616,29
ORIENTADOR SOCIAL CREAS			2.616,29
OPERADOR DE CPD	10		2.603,61
OPERADOR DE MÁQUINAS	08		2.012,52
PADEIRO	05		1.676,71
PROCURADOR(A) JURÍDICO	17		5.817,25
PEDREIRO	05		1.676,71
PROF. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11	I II III IV	2.898,75 3.369,47 3.655,86 4.148,20
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	11	I II III IV	2.898,75 3.369,47 3.655,86 4.148,20
PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA II EDUC. ESPECIALIZADO	11	I II III IV	19,20 20,82 22,57 24,50
PROF. PEB II PORTUGUÊS	11	I II III IV	19,20 20,82 22,57 24,50
PROF. PEB II MATEMÁTICA	11	I II III IV	19,20 20,82 22,57 24,50
PROF. PEB II HISTÓRIA	11	I II III IV	19,20 20,82 22,57 24,50
PROF. PEB II GEOGRAFIA	11	I II III	19,20 20,82 22,57

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel.: (17) 3827-9215
E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 19 de 24*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

		IV	24,50
PROF. PEB II CIÊNCIAS	11	I II III IV	19,20 20,82 22,57 24,50
PROF. PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	11	I II III IV	19,20 20,82 22,57 24,50
PROF. PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	11	I II III IV	19,20 20,82 22,57 24,50
PROF. PEB II INGLÊS	11	I II III IV	19,20 20,82 22,57 24,50
PSICOLOGO 20HRS	10		2.603,61
PSICOLOGO 40HRS			5.204,99
RECEPCIONISTA	05		1.676,71
SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	09		2.113,72
SECRETARIO DE GABINETE	10		2.603,61
SECRETARIO	14		4.149,28
SECRETARIO(A) DE ESCOLA	09		2.113,72
SERVENTE	05		1.676,71
SERVENTE DE PEDREIRO	05		1.676,71
SUPERVISOR DE ENSINO	13	V	5.392,40
TÉCNICO AGRICOLA	07		1.883,73
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	13		4.020,47
TÉCNICO EM QUÍMICA	08		2.012,52
TELEFONISTA	05		1.676,71
TERAPEUTA OCUPACIONAL	10		2.603,61
TESOUREIRO	17		5.817,25
TRABALHADOR BRAÇAL	05		1.676,71
VICE-DIRETOR	13	VI	4.473,08
VIGIA	05		1.676,71
ZELADOR	05		1.676,71

Potirendaba –SP, 26 de janeiro de 2024.

Elaborado por:

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel.: (17) 3827-9215
E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL – TEMPORÁRIOS.
ENTIDADE – PREFEITURA MUNIICIPAL

DENOMINAÇÃO	ADIMITIDOS ANTERIORMENTE AO EXERCÍCIO	ADIMITIDOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	EXONERADOS NO EXERCÍCIO	ATIVOS NO EXERCÍCIO 31/12/2023
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	14	26	16	24
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	0	1	0	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	0	1	1	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA	4	3	4	3
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	1	0	1	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS	1	3	1	3
PROFESSOR PEB I - ADJUNTO	9	15	14	10
PROFESSOR PEB II – ADJUNTO CIÊNCIAS	2	2	2	2
PROFESSOR PEB II – ADJUNTO GEOGRAFIA	1	1	0	2
PROFESSOR PEB II – ADJUNTO HISTÓRIA	0	1	0	1
PROFESSOR PEB II – ADJUNTO PORTUGUÊS/ INGLÊS	5	3	5	3
PROFESSOR PEB II - ADJUNTO MATEMATICA	2	1	2	1

Potirendaba –SP, 26 de janeiro de 2024.

Elaborado por:

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel.: (17) 3827-9215
E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 21 de 24*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL – EFETIVOS.
ENTIDADE – PREFEITURA MUNIICIPAL

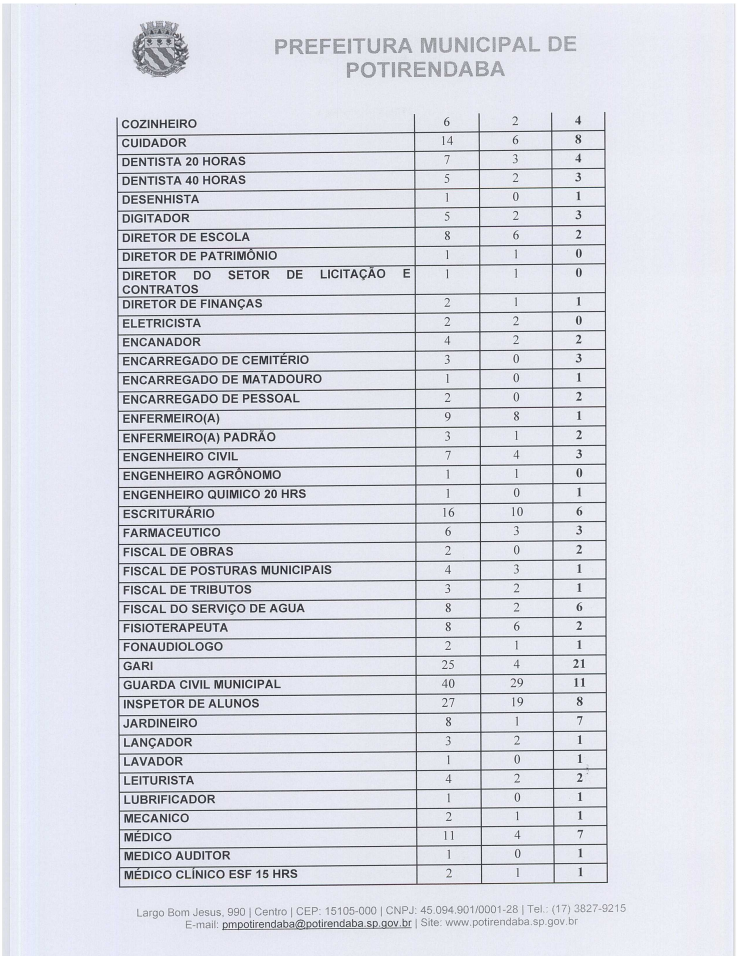
DENOMINAÇÃO	CRIADOS	PROVIDOS	VAGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	21	14	7
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17	16	1
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	13	7	6
AGENTE DE SANEAMENTO	5	2	3
ALMOXARIFE	3	2	1
ANALISTA DE SISTEMAS	5	1	4
ARTÍFICE	27	20	7
ASSISTENTE SOCIAL	8	6	2
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	1	0	1
ATENDENTE	10	2	8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	0	1
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	6	5	1
AUXILIAR DE ENCANADOR	6	0	6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13	9	4
AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	1	0	1
AUXILIAR DE SERVIÇO	20	7	13
BIBLIOTECÁRIA	1	0	1
BIÓLOGO	1	0	1
CHEFE DE ALMOXARIFADO	6	1	5
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	2	1	1
CHEFE DO ARMAZEM COMUNITÁRIO	1	0	1
CHEFE DE VIGIAS	1	0	1
CHEFE DE JARDIM	1	0	1
CHEFE DE SETOR	1	0	1
CHEFE DE SESSÃO	1	0	1
CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	2	0	2
CONTADOR	3	2	1
CONTÍNUO	5	3	2
CONTROLADOR INTERNO	2	1	1
COORDENADOR PROFIC	1	0	1
CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DE ICMS	1	0	1
COORDENADOR DA MERENDA	1	0	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	12	10	2

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel.: (17) 3827-9215
E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 22 de 24*



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

COZINHEIRO	6	2	4
CUIDADOR	14	6	8
DENTISTA 20 HORAS	7	3	4
DENTISTA 40 HORAS	5	2	3
DESENHISTA	1	0	1
DIGITADOR	5	2	3
DIRETOR DE ESCOLA	8	6	2
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	1	1	0
DIRETOR DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	1	1	0
DIRETOR DE FINANÇAS	2	1	1
ELETRICISTA	2	2	0
ENCANADOR	4	2	2
ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	3	0	3
ENCARREGADO DE MATADOURO	1	0	1
ENCARREGADO DE PESSOAL	2	0	2
ENFERMEIRO(A)	9	8	1
ENFERMEIRO(A) PADRÃO	3	1	2
ENGENHEIRO CIVIL	7	4	3
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	1	0
ENGENHEIRO QUIMICO 20 HRS	1	0	1
ESCRITURÁRIO	16	10	6
FARMACEUTICO	6	3	3
FISCAL DE OBRAS	2	0	2
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	4	3	1
FISCAL DE TRIBUTOS	3	2	1
FISCAL DO SERVIÇO DE AGUA	8	2	6
FISIOTERAPEUTA	8	6	2
FONAUDIOLOGO	2	1	1
GARI	25	4	21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	29	11
INSPETOR DE ALUNOS	27	19	8
JARDINEIRO	8	1	7
LANÇADOR	3	2	1
LAVADOR	1	0	1
LEITURISTA	4	2	2
LUBRIFICADOR	1	0	1
MECANICO	2	1	1
MÉDICO	11	4	7
MEDICO AUDITOR	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO ESF 15 HRS	2	1	1

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel.: (17) 3827-9215
E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 23 de 24*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

MÉDICO CLÍNICO ESF 40 HRS	3	1	2
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	4	2	2
MÉDICO PEDIATRA	2	0	2
MÉDICO PSIQUIATRA	1	1	0
MÉDICO VETERINÁRIO	7	3	4
MERENDEIRA	34	10	24
MONITOR	4	1	3
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	50	37	13
MOTORISTA	52	42	10
NUTRICIONISTA	3	1	2
ORIENTADOR SOCIAL CRAS	2	0	2
ORIENTADOR SOCIAL CREAS	2	0	2
OPERADOR DE CPD	2	2	0
OPERADOR DE MÁQUINAS	15	11	4
PADEIRO	3	0	3
PEDREIRO	10	7	3
PROCURADOR JURÍDICO	7	2	5
PROF. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3	0	3
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I	89	77	12
PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA II EDUC. ESPECIALIZADO	4	3	1
PROF. PEB II PORTUGUÊS	8	6	2
PROF. PEB II MATEMÁTICA	8	8	0
PROF. PEB II HISTÓRIA	5	3	2
PROF. PEB II GEOGRAFIA	6	3	3
PROF. PEB II CIÊNCIAS	6	5	1
PROF. PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	4	3	1
PROF. PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	5	4	1
PROF. PEB II INGLÊS	5	3	2
PSICOLOGO 20HRS	6	5	1
PSICOLOGO 40HRS	2	1	1
RECEPCIONISTA	5	0	5
SECREATARIA DA JUNTA MILITAR	1	0	1
SECRETARIO DE GABINETE	2	1	1
SECRETARIO	1	0	1
SECRETARIO(A) DE ESCOLA	9	1	8
SERVENTE	21	4	17
SERVENTE DE PEDREIRO	15	0	15
SUPERVISOR DE ENSINO	5	5	0
TÉCNICO AGRICOLA	1	1	0
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	1	0

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel.: (17) 3827-9215
E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 *Ano I - Edição nº 2* *Página 24 de 24*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

TÉCNICO EM QUÍMICA	2	1	1
TELEFONISTA	2	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	1	2
TESOUREIRO	2	1	1
TRABALHADOR BRAÇAL	47	20	27
VICE-DIRETOR	5	2	3
VIGIA	20	2	18
ZELADOR	10	3	7
TOTAL	960	526	433

Potirendaba –SP, 26 de janeiro de 2.024.

Elaborado por:

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel.: (17) 3827-9215
E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br